



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 002/2025

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: "Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento 2025".

RELATOR: NIVALDO ANTUNES MEDEIROS

PARECER

Analizando o Projeto de Lei nº 002/2025, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 28 de janeiro de 2025.


NIVALDO ANTUNES MEDEIROS
Vereador Relator Ad hoc

DE ACORDO:

Ver. Iad Mahoud R. Choli
Vice-Presidente

Ver. Diego Saldanha de Souza
2º Suplente





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 002/2025

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: "Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento 2025".

RELATOR: DANILO FERNANDO T. RODRIGUES

PARECER

Analisando o Projeto de Lei n.º 002/2025, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 28 de janeiro de 2025.

DANILO FERNANDO T. RODRIGUES
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. Diego Saldanha de Souza
Vice-Presidente

Ver. Luis Fernando Alonso
1º Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 002/2025

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: "Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento 2025".

RELATOR: LUIS FERNANDO ALONSO

PARECER

Analisando o Projeto de Lei n.º 002/2025, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 28 de janeiro de 2025.


LUIS FERNANDO ALONSO
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. Juarez Maciel G. Junior
Presidente

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Vice-Presidente

